



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3546/2022**

25.02.2022

Concede Jornada em Regime  
Suplementar a Servidora Pública  
Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 01/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9041, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, Código N2, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **02 de fevereiro de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 001/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no CRAS, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, para trabalhar diretamente com crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acompanhados pelos programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de fevereiro de 2022**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1982 Pág.: 8A

Data: 05 / 03 / 2022. Bruma

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2469 Pág.: 198

Data: 04 / 03 / 2022. Bruma



**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **22/03/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 22/03/2022, às 08:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 22/03/2022, às 08:00 horas.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 22/03/2022, às 08:30 horas

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 25/02/2022.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**FC901CB0

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO TOMADA DE PREÇOS 02-2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de preços Nº 2/2022**

**Regido pela Lei nº 8.666/93**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/03/2022, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2022 do tipo: "**menor preço**" em regime de **empregada integral**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mande obra especializada para edificação de obras residenciais populares conforme projetos., mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 23/03/2022, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 23/03/2022, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 03/03/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**14018433

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 3545/2022 - 25.02.2022**

PORTARIA Nº 3545/2022 - 25.02.2022

Convoca, redistribui Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 01/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar e redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, e conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9041	Otilia Aparecida Thomas	Educação, Cultura e Esportes	Assistência Social

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 3409/2021 de 05 de maio de 2021, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**5260F9AF

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 3546/2022 - 25.02.2022**

**PORTARIA Nº 3546/2022 - 25.02.2022**

Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 01/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9041, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, Código N2, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **02 de fevereiro de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 001/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no CRAS, localizado na Sede do Município de Manfrinópolis, para trabalhar diretamente com crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acompanhados pelos programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **02 de fevereiro de 2022**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal